



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 251/2015.
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: DETERMINA ABERTURA DE AUDITORIA NO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação dos diários de bordo dos veículos por parte do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de diários de bordo, orçamentos de despesas e dos processos de pagamentos/notas das despesas dos veículos deste município pelo Ministério público.

CONSIDERANDO a constatação da inexistência de Diários de Bordo de diversos veículos do município;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de servidores e a impossibilidade de paralisação das atividades essenciais da Administração Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar as Servidoras RAQUEL PINHEIRO DE MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO e LÍVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS DO PRADO para realização de Auditoria no Departamento de Frotas para verificar a existência, estado de conservação, utilização e despesas dos veículos do Município de Nova Monte Verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - Para não prejudicar o trabalho normal, os servidores designados devem se reunir uma vez por semana para a realização da presente auditoria.

ARTIGO 3º - A presente auditoria tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 01 de outubro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal